

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 237 DE 25 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Memorando n. 34/2016 – Procuradoria Jurídica.

CONSIDERANDO o Memorando n. 92/2016 – Departamento Pessoal.

CONSIDERANDO a deliberação na 106ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 25 de abril de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o funcionário Dr. Douglas da Costa Cardoso para receber suprimimento de fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas preconizadas no Manual de Suprimimento de Fundos, Resolução Cofen n. 495/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de abril de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti
Tesoureira Interventora
Coren-MS n. 90616